



**MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR**  
**Estado de Rio Grande do Sul**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 52/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025**

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor/RS, Sr. Gaspar Behne, no uso de suas atribuições legais, torna público que o Edital nº 52/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2025, sofreu as seguintes retificações:

**1. Correção de numeração:**

A partir do item 5, todas as numerações subsequentes passam a ser corrigidas para manter a sequência correta.

**2. Alteração do item 16 (antes da correção de numeração, item 17):**

Onde se lê: 17. VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da assinatura.

Leia-se: 17. VIGÊNCIA E DOTAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da assinatura.

17.2 A despesa decorrente desta Licitação onerará as seguintes dotações orçamentárias:

*Coleta e transporte:*

30150 - SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF) - folha de pagamento

71199 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

*Destinação final:*

71199 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

*Transporte:*

71199 - DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Em razão das alterações promovidas, o Edital será retificado e republicado.

Lindolfo Collor, 05 de agosto de 2025.

Gaspar Behne  
**Prefeito Municipal**

**Av. Ruby Kney, 350, Industrial, Lindolfo Collor/RS – CEP 93940-000**  
**Fone: (51) 2500-4000**  
**CNPJ: 94.707.486/0001-46**